



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

20108
PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12062

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556614487

NOME FANTASIA:

EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28

ENDEREÇO: RUA APINAGES ESQ.COM A RUA BOROROS 174 QD.117, LTS 24/26

BAIRRO: SANTA GENOVEVA

CIDADE: GOIÂNIA

DATA: 29/01/2024

TELEFONE: 6332292300

CÓDIG. LICITAÇÃO: 585

Nº LICITAÇÃO: 19 - 0 / 2022

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 340/2022

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	12,0000	UN	11530 - locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	serviços	2.767,2300	0,0000	33.206,7600
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							33.206,76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$33.206,76 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Finanças
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 AIDF 108073/2011

Número da Nota **28533**
 Data Emissão **30/07/2024**
 Código Verificação **EH4P-JF5M**



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.451.784/0001-28** Inscrição Municipal **2568950**
 Nome/Razão Social **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA**
 Endereço **R APINAGES N.174 QD.117 LT.24/26 2 ANDAR**
 Bairro **BRO SANTA GENOVEVA**
 Município **GOIÂNIA - GO CEP 74672430** Telefone (62) 34125000

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ANANAS-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**
 CPF/CNPJ **19.870.299/0001-63**
 Endereço **AV DUQUE DE CAXIAS N. 300 SEM COMPLEMENTO**
 Bairro **CENTRO**
 Município **ANANAS - TO CEP**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS EM SUPORTE TECNICO, CONFORME CONTRATO FIRMADO. REFERENTE O MES DE JULHO DE 2024.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS CONF. LEI 12.741/2012 E DE 12,68 % - R\$ 350,88

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620910000

Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 2.767,23	Valor dos Serviços		R\$ 2.767,23
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 2.767,23
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 2.767,23	(=) Base de Cálculo		R\$ 2.767,23
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota		% 2,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ 55,34
Valor dos Serviços R\$ 2.767,23	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 2.767,23		

Informações Importantes:

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 324980.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: W



LIQUIDAÇÃO

REG.: 38480

FICHA: 00395

REG. EMP.: 25698 NUM.EMP.: 00006 DE 29/01/2024

LIQ.: 00006 DE: 30/07/2024

Processo: 3402022

Deverá ser pago a: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28

Valor DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.122.0052	Valor do crédito:	33.206,76
Projeto/Atividade:	2.020	Saldo Anterior:	19.370,61
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	2.767,23
Fonte de Recursos:	1.500.1001.000000	Saldo Atual:	16.603,38

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/07/2024

ANANÁS, 30 de julho de 2024



ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
GESTOR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ananás – TO 31/07/2024

Ilma Sr^a

CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Ananás – TO.

Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Primeiro Termo Aditivo Processo Contrato Administrativo Nº 52/2022, Pregão Eletrônico Nº 19/2022, Administrativo Nº 340/2022.

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento da nota fiscal conforme abaixo:

EMPRESA	NOTA Nº	DATA DA NOTA	VALOR	FICHA	FONTE	RECURSO
MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP	28533	30/07/2024	2.767,23	395	1.500.1001	5%

Obs: O pagamento é referente prestação de serviços em suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Educação referente ao mês de julho de 2024.

Atenciosamente,


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação

Acleylton Costa do Carmo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11, de 04/07/2024

Fls. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 28533

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, ADMINISTRATIVO Nº 340/2022.

EM 30/07/2024

NUMERO DA NOTA 28533

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 2.767,23 DO CONTRATO FEITO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP- CNPJ: 10.451.784/0001-28, COM SEDE SITO RUA APINAGES ESQ. COM A RUA BOROROS, QD. 117, LTS 24/26 2º ANDAR. CEP: 74.672-430, BAIRRO SANTA GENOVEVA, GOIANIA GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SENHORA EMILIA OLIVEIRA DE ANDRADE, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF: 006.806.191-94 E RG. 427.2404 DGPC/GO. TENDO COMO OBJETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLETE, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMA..COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 01/01/2024 A 31/12/2024..

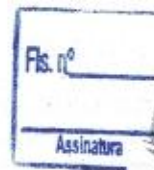
FICHA	FONTE	RECURSO
395	1.500.1001	5%

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 31 DE JULHO DE 2024.


ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO DO FME E
SECRETARIA 30 DE 07 DE 2024



DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 28533

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, sendo o pagamento referente a prestação de serviço de suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de JULHO DE 2024, conforme o Primeiro Termo Aditivo sobre o Contrato Administrativo nº 52/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2022, Processo Administrativo nº 340/2022, Período de vigência em 01/01/2024 a 31/12/2024. Foram recebidos pelo Secretário Municipal de Educação de Ananás - TO, Senhor Acleyton Costa do Carmo, que autorizou o pagamento da **NOTA FISCAL Nº 28533 no valor de R\$ 2.767,23** do contrato feito entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS e a Empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.451.784/0001-28, sendo representado pela Senhora Emilia Oliveira de Andrade, CPF: 006.806.191-94, com o objetivo de prestação de serviços de locação de softwares web para atender a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ananás - TO.**

Conferido pela Fiscal de contratos a senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO. E ainda conferencia das Certidões Negativas de Débitos. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos. **Unidade Orçamentária: 12.122.0052.2020. Elem. Despesas: 3.3.90.39**

É O PARECER

Ananás - TO, aos 02/08/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL

Matricula: 5474843 / Controle Interno



Fis. nº
Assinatura

G331201124048564132
20/08/2024 11:59:36

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3723 PARQUE DAS LARANJEIRAS
Conta corrente (com DV) 10964
CNPJ 10.451.784/0001-28
Nome favorecido MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.010
Valor 2.767,23
Destinação 0
Data transferência 20/08/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8F869875CCD57884

Assinada por JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO 20/08/2024 11:57:13
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO 20/08/2024 11:59:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

Fls. nº
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.451.784/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:03 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **4FB2.7933.CBE0.083B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46114166

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
10.451.784/0001-28**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.444.574.545

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 JULHO DE 2024

HORA: 9:46:58:3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.451.784/0001-28
Certidão nº: 52535431/2024
Expedição: 31/07/2024, às 09:48:08
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.451.784/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 396.688-6**

Prazo de Validade: até 28/10/2024

CNPJ: 10.451.784/0001-28

Certifica-se que até a presenta data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158 inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafos 4º e 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 31 DE JULHO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda Invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

08/07
PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12062

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556614487

NOME FANTASIA:

EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28

ENDEREÇO: RUA APINAGES ESQ.COM A RUA BOROROS 174 QD.117, LTS 24/26

BAIRRO: SANTA GENOVEVA

CIDADE: GOIÂNIA

DATA: 29/01/2024

TELEFONE: 6332292300

CÓDIG. LICITAÇÃO: 565

Nº LICITAÇÃO: 19 - 0 / 2022

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 340/2022

Nº CONTRATO:


Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	12,0000	UN	11530 - locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	serviços	2.767.2300	0,0000	33.206.7600
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							33.206,76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$33.206,76 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 108073/2011

Número da Nota **28305**
Data Emissão **27/05/2024**
Código Verificação **ZZZZ-XTZB**

Fls. nº _____
Assinatura _____

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.451.784/0001-28**
Nome/Razão Social **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA**
Endereço **R APINAGES N.174 QD.117 LT.24/26 2 ANDAR**
Bairro **BRO SANTA GENOVEVA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74672430** Telefone (62) 34125000

Inscrição Municipal **2568950**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ANANAS-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ **19.870.299/0001-63**
Endereço **AV DUQUE DE CAXIAS N. 300 SEM COMPLEMENTO**
Bairro **CENTRO**
Município **ANANAS - TO CEP**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS EM SUPORTE TECNICO, CONFORME CONTRATO FIRMADO. REFERENTE O MES DE MAIO DE 2024.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS CONF. LEI 12.741/2012 E DE 12,68 % - R\$ 350,88

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620910000

Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 2.767,23	Valor dos Serviços	R\$ 2.767,23		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 2.767,23		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 2.767,23	(=) Base de Cálculo	R\$ 2.767,23		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 55,34		
Valor dos Serviços R\$ 2.767,23	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 2.767,23		

Informações Importantes:

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 324275.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: W

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL



Ananás – TO 11/06/2024

Ilma Sr^a

CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Ananás – TO.

Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Primeiro Termo Aditivo Processo Contrato Administrativo Nº 52/2022, Pregão Eletrônico Nº 19/2022, Administrativo Nº 340/2022.

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento da nota fiscal conforme abaixo:

EMPRESA	NOTA Nº	DATA DA NOTA	VALOR	FICHA	FONTE	RECURSO
MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP	28305	27/05/2024	2.767,23	395	1.500.1001	5%

Obs: O pagamento é referente prestação de serviços em suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Educação referente ao mês de maio de 2024.

Atenciosamente,


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação

Acleilton Costa do Carmo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11, de 04/01/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME
ADM.: 2021 - 2024- JUNTOS CONSTRUÍREMOS MAIS!
CNPJ: 19.870.399/0001-83



NOTA FISCAL Nº 28305

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, ADMINISTRATIVO Nº 340/2022.

EM 27/05/2024

NUMERO DA NOTA 28305

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 2.767,23 DO CONTRATO FEITO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP- CNPJ: 10.451.784/0001-28**, COM SEDE SITO RUA APINAGES ESQ. COM A RUA BOROROS, QD. 117, LTS 24/26 2ª ANDAR. CEP: 74.672-430, BAIRRO SANTA GENOVEVA, GOIANIA GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SENHORA EMILIA OLIVEIRA DE ANDRADE, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF: 006.806.191-94 E RG. 427.2404 DGPC/GO. TENDO COMO OBJETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLETE, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMA..COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 01/01/2024 A 31/12/2024..

FICHA	FONTE	RECURSO
395	1.500.1001	5%

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 11 DE JUNHO DE 2024.

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO DDFM E
PORTARIA N.º 30 DE 07 DE FEVEREIRO 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 28305 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, sendo o pagamento referente a prestação de serviço de suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de MAIO DE 2024, conforme o Primeiro Termo Aditivo sobre o Contrato Administrativo nº 52/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2022, Processo Administrativo nº 340/2022. Período de vigência em 01/01/2024 a 31/12/2024. Foram recebidos pelo Secretário Municipal de Educação de Ananás – TO, Senhor Acleyton Costa do Carmo, que autorizou o pagamento da **NOTA FISCAL Nº 28305 no valor de R\$ 2.767,23** do contrato feito entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS e a Empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.451.784/0001-28, sendo representado pela Senhora Emilia Oliveira de Andrade, CPF: 006.806.191-94, com o objetivo de prestação de serviços de locação de softwares web para atender a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ananás - TO.

Conferido pela Fiscal de contratos a senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO. E ainda conferencia das Certidões Negativas de Débitos. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos. **Unidade Orçamentária: 12.122.0052.2020. Elem. Despesas: 3.3.90.39**

É O PARECER

Ananás - TO, aos 13/06/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL

Matricula: 5474843 / Controle Interno



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3723 PARQUE DAS LARANJEIRAS
Conta corrente (com DV) 10964
CNPJ 10.451.784/0001-28
Nome favorecido MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.801
Valor 2.767,23
Destinação 0
Data transferência 08/07/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 02EC8D4B0E77100A

Assinada por JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

08/07/2024 10:11:20

08/07/2024 10:12:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.451.784/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:45 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **724F.5F51.FFA7.E932**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45035910

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

10.451.784/0001-28

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.536.178.867

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JUNHO DE 2024

HORA: 9:1:52:8

Voltar

Imprimir

Fls. nº

Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.451.784/0001-28
Razão Social: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
Endereço: R APINAGES 174 QD 117 LT 24 26 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74672-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052704351537923442

Informação obtida em 11/06/2024 08:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fs. nº
Assinatura

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.451.784/0001-28
Certidão nº: 40668828/2024
Expedição: 11/06/2024, às 08:58:22
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.451.784/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 372.530-9**

Prazo de Validade: até 08/09/2024

CNPJ: 10.451.784/0001-28

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158 inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafos 4º e 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JUNHO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

30-08

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13542

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 562 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓD. FORNECEDOR: 556616926
NOME FANTASIA:
EMPRESA: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.606.760/0001-33
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC 01 SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 30/08/2024
TELEFONE: 6392628111

CÓDIG. LICITAÇÃO: 728
Nº LICITAÇÃO: 4 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 340/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	UN	13232 - Contratação de Prestação De Serviços De Profissional De Engenharia Para Acompanhamento De Execução De Obras E Fiscalização Na Esfera Municipal, Estadual E Federal Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Educação de Ananás - TO e demais fundos. Bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município	Serviço	10.390,0000	0,0000	10.390,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							10.390,00

PAGAMENTO É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, REFERENTE A 8ª PARCELA, MÊS DE AGOSTO 2024. CONFORME: PROCESSO ADMINISTRATIVO 340/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023, CONTRATO 11/2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$10.390,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ACLEILTON COSTA DO CARMO
004.112621-14
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 00.237.362/0001-09
EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232

NÚMERO DA NOTA: **00371**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **30/08/2024**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **09:57:49**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



RAZÃO SOCIAL: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: M3 ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, N 01 , Qd. 00 , Lt. 34 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INSC. MUN.: 6531
FONE: 6330284029
CEP: 77.890-000

MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANANAS - FME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: 19.870.299/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300 - SALA EDUCACAO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 5742
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	7.03	NOTA FISCAL DA 8ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. CONTRATO 11/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 340/2023	R\$ 10.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00%	R\$ 519,50	R\$ 10.390,00



VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$10.390,00

VALOR LÍQUIDO

R\$10.390,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	10.390,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	10.390,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	519,50
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
04F1-8CC6



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS M3 ENGENHARIA Código do Banco: 341 Banco Itaú Agência: 2799 Conta: 99887-3 CNPJ:32.606.760/0001-33 M O DA SILVA ENGENHARIA - m3tocantins@gmail.com

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br/>



LIQUIDAÇÃO



REG.: 38837

FICHA: 00395

REG. EMP.: 28384 NUM.EMP.: 00118 DE 30/08/2024

LIQ.: 00001 DE: 30/08/2024

Processo: 340

Deverá ser pago a: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32.606.760/0001-33

Valor DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS XXX
 XXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PAGAMENTO É REF A PREST DE SERV DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMP DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUND MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO, REF A 8ª PARCELA, MÊS DE AGOSTO 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.122.0052	Valor do crédito:	10.390,00
Projeto/Atividade:	2.020	Saldo Anterior:	10.390,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	10.390,00
Fonte de Recursos:	1.500.1001.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 30 de agosto de 2024


 ACLEYLTON COSTA DO CARMO

004.112.621-14

GESTOR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ananás – TO 30/08/2024

Ilma Sr^a

CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Ananás – TO.

Fls. nº _____
Assinatura _____

Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Processo Administrativo Nº 340/2023

Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2023

Contrato Nº 11/2024

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento de nota fiscal conforme abaixo:

EMPRESA	Nº	DATA D. NOTA	VALOR	FICHA	FONTES	RECURSO
M O DA SILVA ENGENHARIA	371	30/08/2024	10.390,00	395	1.500.1001	5%

Obs: O pagamento é referente a prestação de serviços de profissional de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do fundo municipal de educação de Ananás - TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município. Referente a 8ª Parcela, mês de agosto 2024.

Atenciosamente,


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº11 de 04 de janeiro de 2021

NOTA FISCAL Nº 371

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

CONTRATO Nº 11/2024



EM 30/08/2024

NUMERO DA NOTA 371

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 10.390,00 DO CONTRATO FEITO PELO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A EMPRESA **M O DA SILVA ENGENHARIA** CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.606.760/0001-33 REPRESENTANTE E CARGO: **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, SÓCIO PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.190.066 SSP/TO E 014.611.641-09 ENDEREÇO E TELEFONE: RUA OLAVO BILAC, NUMERO 1, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TO (63) 99262-8111. AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: CÓDIGO DO BANCO 341 BANCO ITAÚ AGENCIA 2799 CONTA 99887-3.COM O OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 17/01/2024 A 31/12/2024.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

FICHA	FONTE	RECURSO
395	1.500.1001	5%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.



ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO DO F.M.E
PORTARIA Nº 30 DE 07 DE FEVEREIRO 2019



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 371 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Fls. nº
Assinatura

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o pagamento é referente a prestação de serviços profissionais de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do Município, REFERENTE A 8ª PARCELA, MÊS DE AGOSTO DE 2024. De acordo com CONTRATO Nº 11/2024, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023. Conforme Nota Fiscal nº 341 no valor de RS: 10.390,00.

Trata-se do contrato feito entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS – TO** e a **EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA**, CNPJ: 32.606.760/0001-33, com período de vigência em 17/01/2024 a 31/12/2024.

Os serviços foram recebidas pelo Secretário da Pasta, Senhor ACLEYTON COSTA DO CARMO, que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 371 que foi conferido pela Fiscal de Contratos a Senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo Municipal da Educação de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos. **Unidade Orçamentária:** 12.122.0052.2.020. **Elem. Despesas:** 3.3.90.39

É O PARECER

Ananás - TO, 30/08/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO



Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2799 PALMAS AV TEOTONIO SEGURADO
Conta corrente (com DV) 998873
CNPJ 32.606.760/0001-33
Nome favorecido M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 83.002
Valor 10.390,00
Destinação 0
Data transferência 30/08/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D1E1B32C6D769934

Assinada por JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/08/2024 10:09:38

30/08/2024 10:10:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.606.760/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:08 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **AC77.8442.1BE4.B361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6038248



Validador

70000478778096913576998758179057

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: M O DA SILVA ENGENHARIA

CNPJ : 32.606.760/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 01, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ANANAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO



HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024 - 11h 22m 36s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: M3 ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33


Endereço: RUA OLAVO BILAC, Nº01, QD. 00, LT34, SALA 01 **Bairro:** CENTRO **Município:** ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04803 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM 482/2013 Emitido em: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 Validade: 08/09/2024 Código de Verificação: 2jxZGovVns5b	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.606.760/0001-33
Certidão nº: 59569855/2024
Expedição: 30/08/2024, às 10:22:14
Validade: 26/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.606.760/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fis. n.º _____

Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.606.760/0001-33
Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA
Endereço: Q ARSO 151 QI 22 SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77025-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081910405549828453

Informação obtida em 30/08/2024 10:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



02107
PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13117

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556616926
NOME FANTASIA:
EMPRESA: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.606.760/0001-33
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC 01 SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 01/07/2024
TELEFONE: 6392628111

CÓDIG. LICITAÇÃO: 728
Nº LICITAÇÃO: 4 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 340/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13232 - Contratação de Prestação De Serviços De Profissional De Engenharia Para Acompanhamento De Execução De Obras E Fiscalização Na Esfera Municipal, Estadual E Federal Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Educação de Ananás - TO e demais fundos. Bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município	Serviço	10.390,0000	0,0000	10.390,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							10.390,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL, E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO. REFERENTE A 6ª PARCELA, MÊS DE JUNHO DE 2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$10.390,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

00.237.362/0001-09
EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N. 300. FONE: (63) 3442-1232



NÚMERO DA NOTA: **00351**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **01/07/2024**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **11:35:37**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME FANTASIA: M3 ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33
RAZÃO SOCIAL: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, N 01 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INSC. MUN.: 6531
FONE: 6330284029
CEP: 77.890-000

MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOMEIRAÇÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANANAS - FME
CPF/CNPJ: 19.870.299/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N. 300 - SALA EDUCACAO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 5742
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	7.03	NOTA FISCAL DA 6ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO. CONTRATO 11/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 340/2023	R\$ 10.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00%	R\$ 519,50	R\$ 10.390,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$10.390,00

VALOR LÍQUIDO

R\$10.390,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	10.390,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	10.390,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	519,50
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
D305-21EB



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS M3 ENGENHARIA Código do Banco: 341 Banco Itaú Agência: 2799 Conta: 99887-3 CNPJ:32.606.760/0001-33 M O DA SILVA ENGENHARIA - m3tocantins@gmail.com

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br/>



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00395

REG. EMP.: 27655 NUM.EMP.: 00072 DE 01/07/2024

REG.: 37951

LIQ.: 00001 DE: 01/07/2024

Processo: 340

Deverá ser pago a: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32.606.760/0001-33

Valor DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS XXX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL, E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUND MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO. REF A 6ª PARCELA, MÊS DE JUNHO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.122.0052	Valor do crédito:	10.390,00
Projeto/Atividade:	2.020	Saldo Anterior:	10.390,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	10.390,00
Fonte de Recursos:	1.500.1001.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/07/2024

ANANÁS, 01 de julho de 2024


ACLEILTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
GESTOR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ananás – TO 02/07/2024

Ilma Sr^a

CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Ananás – TO.

Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Processo Administrativo Nº 340/2023

Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2023

Contrato Nº 11/2024

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento de nota fiscal conforme abaixo:

EMPRESA	Nº	DATA D. NOTA	VALOR	FICHA	FONTES	RECURSO
M O DA SILVA ENGENHARIA	351	01/07/2024	10.390,00	395	1.500.1001	5%

Obs: O pagamento é referente a prestação de serviços de profissional de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do fundo municipal de educação de Ananás - TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município. Referente a 6ª Parcela, mês de junho 2024.

Atenciosamente,



ACLEYTON COSTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação

Acleyton Costa do Carmo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11, de 04/01/2021

NOTA FISCAL Nº 351

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

CONTRATO Nº 11/2024

EM 01/07/2024

NUMERO DA NOTA 351

*ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 10.390,00 DO CONTRATO FEITO PELO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A EMPRESA **M O DA SILVA ENGENHERIA** CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.606.760/0001-33 REPRESENTANTE E CARGO: **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, SÓCIO PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.190.066 SSP/TO E 014.611.641-09 ENDEREÇO E TELEFONE: RUA OLAVO BILAC, NUMERO 1, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TO (63) 99262-8111. AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: CÓDIGO DO BANCO 341 BANCO ITAÚ AGENCIA 2799 CONTA 99887-3.COM O OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 17/01/2024 A 31/12/2024.*

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

FICHA	FONTE	RECURSO
395	1.500.1001	5%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 02 DE JULHO DE 2024.



ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO DO FME E
ESPANHA Nº 399071 DE 16/07/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº _____
Assinatura _____



DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA Nº 351

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa que tem como objeto a prestação dos serviços de profissional de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 340/2023, tendo a **nota fiscal nº 351 do dia 01 de julho de 2024 o valor de R\$: 10.390,00** (dez mil e trezentos e noventa reais), conforme contrato. Considerando que o orçamento deverá ser gasto de interesse público, conforme os princípios da indisponibilidade, finalidade e moralidade. Conferido e recebido pelo o Fiscal de contratos a senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA sendo responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Devendo o fiscal de contrato acompanhar o processo do início ao fim, exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, bem como a execução e emissão de notas, conforme devendo ter na Execução do Contrato, apresentar justificativa na Liquidação (Nota Fiscal) a demanda do evento que deverá ser acompanhada pelo fiscal de contratos e o atesto do cumprimento do objeto. Obedecer à ordem cronológica dos pagamentos e obedecer e zelar pelo o princípio da finalidade sendo indispensável para o erário público. E ainda conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando esta análise de processo de despesa pública conforme os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta pelo os princípios da administração pública, do edital, moralidade, finalidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 12.122.0052.2.020 Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É PARECER

Ananás - TO, aos 02 de julho de 2024.

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno



G333020913364918011
02/07/2024 09:17:46

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2799 PALMAS AV TEOTONIO SEGURADO
Conta corrente (com DV) 998873
CNPJ 32.606.760/0001-33
Nome favorecido M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.201
Valor 10.390,00
Destinação 0
Data transferência 02/07/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4552DC6FC21E2C8B

Assinada por	JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO	02/07/2024 09:15:52
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	02/07/2024 09:17:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.606.760/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:03 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **7BDE.0627.DBEE.45F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5875535



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL M O DA SILVA ENGENHARIA

CNPJ 32.606.760/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 01, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 1 de Julho de 2024 - 11h 42m 54s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.606.760/0001-33
Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA
Endereço: Q ARSO 151 QI 22 SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77025-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302085549828409

Informação obtida em 01/07/2024 11:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.606.760/0001-33

Certidão nº: 46096553/2024

Expedição: 01/07/2024, às 11:40:36

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.606.760/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome // Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: M3 ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 32.806.760/0001-33


Endereço: RUA OLAVO BILAC, Nº01, QD. 00, LT34, SALA 01 **Bairro:** CENTRO **Município:** ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 04607 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM 482/2013 Emitido em: segunda-feira, 01 de julho de 2024 Validade: 03/07/2024 Código de Verificação: b6yEAjQYcGG7</p>	



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



05/08

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 13357

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556618926
NOME FANTASIA:
EMPRESA: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.606.760/0001-33
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC 01 SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 01/08/2024
TELEFONE: 6392628111

CÓDIG. LICITAÇÃO: 728
Nº LICITAÇÃO: 4 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 340/2023
Nº CONTRATO:


Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13232 - Contratação de Prestação De Serviços De Profissional De Engenharia Para Acompanhamento De Execução De Obras E Fiscalização Na Esfera Municipal, Estadual E Federal Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Educação de Ananás - TO e demais fundos. Bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município	Serviço	10.390,0000	0,0000	10.390,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							10.390,00

PAGAMENTO É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, REFERENTE A 7ª PARCELA, MÊS DE JULHO 2024. CONFORME: PROCESSO ADMINISTRATIVO 340/2023, PREGÃO ELETRONICO 04/2023, CONTRATO 11/2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$10.390,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

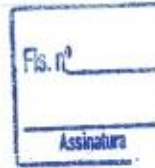
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

00.237.362/0001-09
EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232



NÚMERO DA NOTA: **00365**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **01/08/2024**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **12:11:15**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



RAZÃO SOCIAL: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: M3 ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, N 01 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
INSC. MUN.: 6531
FONE: 6330284029
CEP: 77.890-000
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANANAS - FME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: 19.870.299/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300 - SALA EDUCACAO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
CEI:
INSC. MUN.: 5742
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	7.03	NOTA FISCAL DA 7ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. CONTRATO 11/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 340/2023	R\$ 10.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00%	R\$ 519,50	R\$ 10.390,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$10.390,00

VALOR LÍQUIDO

R\$10.390,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	10.390,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	10.390,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	519,50
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
3745-7F5B



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS M3 ENGENHARIA Código do Banco: 341 Banco Itaú Agência: 2799 Conta: 99887-3 CNPJ:32.606.760/0001-33 M O DA SILVA ENGENHARIA - m3locantins@gmail.com

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br/>



LIQUIDAÇÃO



REG.: 38601

FICHA: 00395

REG. EMP.: 28187 NUM.EMP.: 00094 DE 01/08/2024

LIQ.: 00001 DE: 01/08/2024

Processo: 340

Deverá ser pago a: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32.606.760/0001-33

Valor DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS XXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PAGAMENTO É REF A PREST DE SERV DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMP DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - T, REF A 7ª PARCELA, MÊS DE JULHO 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.122.0052	Valor do crédito:	10.390,00
Projeto/Atividade:	2.020	Saldo Anterior:	10.390,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	10.390,00
Fonte de Recursos:	1.500.1001.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 01 de agosto de 2024


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
GESTOR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ananás – TO 01/08/2024

Ilma Sr^a

CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Ananás – TO.

Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Processo Administrativo Nº 340/2023

Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2023

Contrato Nº 11/2024

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento de nota fiscal conforme abaixo:

EMPRESA	Nº	DATA D. NOTA	VALOR	FICHA	FONTE	RECURSO
M O DA SILVA ENGENHARIA	365	01/08/2024	10.390,00	395	1.500.1001	5%

Obs: O pagamento é referente a prestação de serviços de profissional de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do fundo municipal de educação de Ananás - TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município. Referente a 7^o Parcela, mês de julho 2024.

Atenciosamente,



ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº11 de 04 de janeiro de 2021

Acleilton Costa do Carmo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11, de 04/01/2021

NOTA FISCAL Nº 365

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

CONTRATO Nº 11/2024

EM 01/08/2024

NUMERO DA NOTA 365

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 10.390,00 DO CONTRATO FEITO PELO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.606.760/0001-33 REPRESENTANTE E CARGO: MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, SÓCIO PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.190.066 SSP/TO E 014.611.641-09 ENDEREÇO E TELEFONE: RUA OLAVO BILAC, NUMERO 1, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TO (63) 99262-8111. AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: CÓDIGO DO BANCO 341 BANCO ITAÚ AGENCIA 2799 CONTA 99887-3.COM O OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA EM 17/01/2024 A 31/12/2024.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

FICHA	FONTE	RECURSO
395	1.500.1001	5%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 01 DE AGOSTO DE 2024.



ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO DO FME
PREFEITURA, N.º 01 DE 07 DE FEVEREIRO, 2019



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art.75,76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 365 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **pagamento é referente a prestação de serviços profissionais de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do Município, REFERENTE A 7º PARCELA, MÊS DE JULHO DE 2024.** De acordo com **CONTRATO Nº 11/2024, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023.** Conforme **Nota Fiscal nº 341 no valor de R\$: 10.390,00.**

Trata-se do contrato feito entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS – TO e a EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ: 32.606.760/0001-33, com período de vigência em 17/01/2024 a 31/12/2024.**

Os serviços foram recebidas pelo Secretário da Pasta, Senhor ACLEYTON COSTA DO CARMO, que autorizou o pagamento da **Nota Fiscal nº 365** que foi conferido pela Fiscal de Contratos a Senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo Municipal da Educação de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos. **Unidade Orçamentária: 12.122.0052.2.020. Elem. Despesas: 3.3.90.39**

É O PARECER

Ananás - TO, 06/08/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA



G337051623353166018
05/08/2024 16:28:06

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2799 PALMAS AV TEOTONIO SEGURADO
Conta corrente (com DV) 998873
CNPJ 32.606.760/0001-33
Nome favorecido M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.501
Valor 10.390,00
Destinação 0
Data transferência 05/08/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DDC64F4CF3BF8513

Assinada por JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO 05/08/2024 16:22:02
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO 05/08/2024 16:28:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.606.760/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:57 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **95AC.086F.B514.816C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão	
5985738	
Fis. nº	
Assinatura	

Validador
60418161286119745675445965808926

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: M O DA SILVA ENGENHARIA

CNPJ : 32.606.760/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 01, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ANANAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 1 de Agosto de 2024 - 16h 25m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

Fis. nº
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.606.760/0001-33
Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA
Endereço: Q ARSO 151 QI 22 SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77025-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073103585549828403

Informação obtida em 01/08/2024 16:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº
Assinatura

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.606.760/0001-33

Certidão nº: 52887474/2024

Expedição: 01/08/2024, às 16:28:27

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.606.760/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: M3 ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33

Endereço: RUA OLAVO BILAC, Nº01, QD. 00, LT34, SALA 01 **Bairro:** CENTRO **Município:** ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 04729 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM 482/2013 Emitido em: quinta-feira, 01 de agosto de 2024 Validade: 08/08/2024 Código de Verificação: rNi1jWajdXn</p>	